

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0594/2011

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço de 5%(cinco) por cento a Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Carreira I, Classe H, REFERENTE AO "Terceiro Quinquênio, completado em 20.06.2011, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/1991 do Regime Jurídico Único e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2011.

| |
|-------------------------------|
| Registrado no livro n.º _____ |
| às folhas _____ |
| Em _____/_____/_____ |
| RESPONSÁVEL |


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

| |
|---|
| Registrado no livro de livros na Câmara Municipal de Água Branca. |
| _____ |
| RESPONSÁVEL |


LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA